



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO

Fis. 1

12ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19577

MOÇÃO Nº 352/2024

Registra voto de congratulações e aplausos à empreendedora Andressa Correa de Moraes, pela inauguração da Ótica Zeiss em nossa cidade

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à empreendedora *Andressa Correa de Moraes*, pela *inauguração da Ótica Zeiss em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 15 de março do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da Ótica Zeiss, que está muito bem instalada na Rua Floriano Peixoto nº 522.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a empreendedora *Andressa Correa de Moraes* e a aplaude efusivamente pela *inauguração da Ótica Zeiss em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2024.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Vereadora - PP

